MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS **EDITAL N.º 92/2019**

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da colocação de bancadas no âmbito **da Festa dos Tabuleiros,** a levar a efeito de 29 de junho a 8 de julho do presente ano, fica **proibido o estacionamento de veículos** nas bolsas de estacionamento situadas na Av. Cândido Madureira, de acordo com o mapa anexo, **das 17H30 do dia 3 de julho até às 24H00 do dia 8 de julho.**

Fica ainda condicionado o trânsito na Av. Cândido Madureira, para a montagem das bancadas, **das 8H00 do dia 4 de julho até à 24H00 do dia 6 de julho.**

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n° 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tornar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 24 de junho de 2019.

A Presidente da Câmara

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

FESTA DOS TABULEIROS

29 JUN A 8 JUL 2019
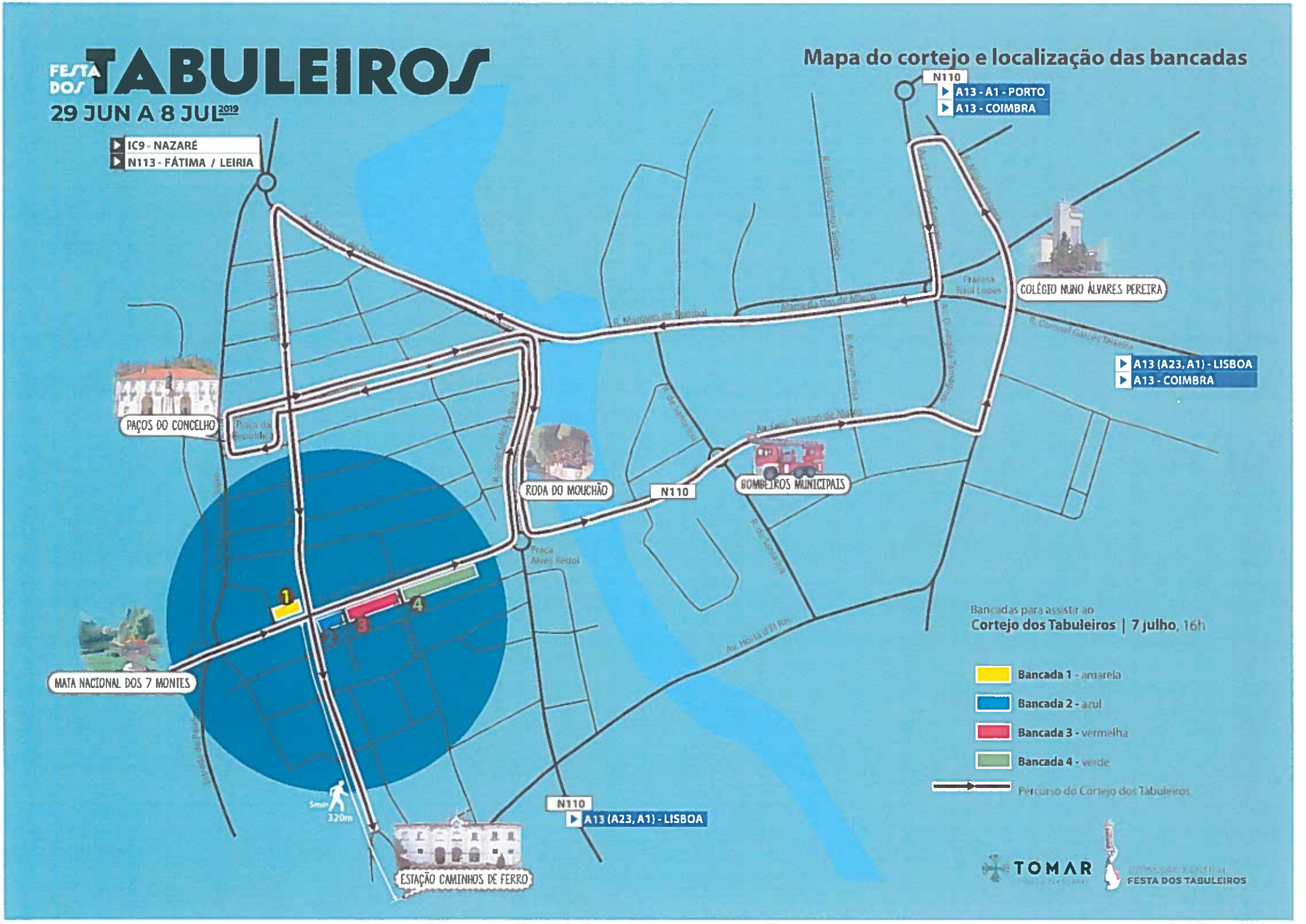
Mapa do cortejo e localização das bancadas